



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

- Aos doze dias (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sede da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, às 18:30 horas, sob a Presidência do Senhor Vereador Márcio dos Santos Reis, realizou-se a vigésima terceira reunião da Comissão de Justiça e Redação, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, com a presença dos Senhores Vereadores: Márcio dos Santos Reis (Presidente), Sergio Cirino Leite (Relator) e Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso (Membro).
- Havendo número regimental, o Senhor Presidente considerou aberto os trabalhos. A seguir, passou-se a discussão e votação dos Pareceres apresentados a proposição de competência deste Órgão técnico, constantes da seguinte Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Complementar nº 029, de 05 de novembro de 2021, que “Estabelece o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público de Pontes Gestal (SP), conforme específica e dá outras providências”.

- Emenda Modificativa nº 02, de 12 de novembro de 2021, que “Modifica o ANEXO III, ANEXO VI e ANEXO VII do Projeto de Lei Complementar nº 029, de 05 de novembro de 2021, que “Estabelece o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Pontes Gestal (SP), conforme específica e dá outras providências”.

APROVADO o Parecer do Relator, quanto a legalidade técnico financeira do projeto em questão. Votou contrário o Ver. Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu Sebastião Venceslau da Silveira (Relator) lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.


Ver. Márcio dos Santos Reis

Presidente da Comissão


Ver. Sergio Cirino Leite

Relator da Comissão